

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/75921> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

PORTARIA 01772/2024

Disponibilização: 07/08/2024 às 18h07m

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJe de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR (A)
10/08/2024 (sábado)	Francisco Carneiro Lima
11/08/2024 (domingo)	Francisco Mauro Ferreira Liberato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/77896> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

PORTARIA 01785/2024

Disponibilização: 07/08/2024 às 16h06m

PORTARIA Nº1785/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar o servidor **Thiago Gregório Fagundes** para figurar como fiscal técnico do contrato **CT N° 50/2024** firmado com a empresa **TRUST CONTROL SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** , no âmbito de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e na sua ausência, o servidor **Max Eduardo Vizcarra Melgar** na figura de suplente.

Art. 2º. Delegar o servidor **Cristiano Henrique Lima de Carvalho** para figurar como fiscal requisitante do contrato **CT N° 50/2024** firmado com a empresa **TRUST CONTROL SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** , e na sua ausência, o servidor **Heldir Sampaio Silva** na figura de suplente.

Art. 3º. Delegar o servidor **Fábio de Carvalho Leite** para figurar como fiscal administrativo do contrato **CT N° 50/2024** firmado com a empresa **TRUST CONTROL SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** , e na sua ausência, a servidora **Caroline Moraes Maia Fiuza** na figura de suplente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria N°1785.2024 - CT N°50.2024.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/77941> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 01786/2024

Disponibilização: 07/08/2024 às 16h06m

PORTARIA N° 1786/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar o servidor **Higo Kenshiti Cavalcante Ishigami** para figurar como fiscal técnico do contrato **CT N°46/2024** firmado com a empresa **IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.** , no âmbito de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e na sua ausência, a servidora **Andrea Antunes de Carvalho** na figura de suplente.

Art. 2º. Delegar o servidor **Heldir Sampaio Silva** para figurar como fiscal requisitante do contrato **CT N°46/2024** firmado com a empresa **IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, e na sua ausência, o servidor **Cristiano Henrique Lima de Carvalho** na figura de suplente.

Art. 3º. Delegar o servidor **Francisco José Pessoa Furtado** para figurar como fiscal administrativo do contrato **CT N°46/2024** firmado com a empresa **IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, e na sua ausência, a servidora **Caroline Morais Maia Fiuza** na figura de suplente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria Nº1786_2024 - CT N° 46.2024.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/77943> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 01798/2024

Disponibilização: 07/08/2024 às 09h33m

Trata sobre mudança de lotação de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8516111-81.2024.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar**, no Gabinete da Desembargadora Maria Regina Oliveira Camara, o servidor WANDERSON ROBERTO DE MOURA FARIAS, Analista Judiciário, matrícula nº 8291, lotado atualmente no Gabinete do Desembargador José Lopes de Araújo Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes